

No dia quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lages, presentes os exmos. sr. des. Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edésio Fernandes, Agénor de Sena, Túlio Marques Lopes e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Duzem de comparecer, por motivo justificado, o exmo. sr. des. Gonçalves da Silva. Expediente: O Tribunal aprovou as indicações dos cidadãos seguintes para exercerem as funções de Juizes Preparadores nas localidades indicadas: Presidente Olegário - Povoado de São Braz: Manoel Leandro Marra. Águas Formosas - Umburatinha: José Silveira de Souza. Feiro - Rio do Peixe: José Maria dos Santos; Itapanhoacanga: Geraldo Magda Ferreira; Milho Verde: João Tabney Alves; São Gonçalo: Mário Augusto de Araújo; Itambé: Haroldo Campos dos Santos. São Domingos do Prata: Cônego João Pio - Raimundo Sídoro Braga;

Jaguaraçu: Resolveram aguardar o cancelamen-
to do registro como membro de diretório. São
João Evangelista: Barros Branco, Starnar A-
guiar de Oliveira. Saracatu - Lagoa de São
Antônio: Francisco da Cruz Ferreira; Ponso Me-
gre: Silvio Pereira Lima; Charqueada: Jarú-
sis Spinto Bastelho. Andrelândia - Resolheu o
Tribunal que o dr. Juiz Eleitoral deverá indi-
car outro preparador, se entender conveniente,
uma vez que o nomeado está fora do exercício
do cargo de escrivão de paz. Julgamentos:
Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo
Macedo. Recurso n. 99/58, de Monte Carmelo -
Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral.
Negaram provimento. Recurso n. 104/58, de
Monte Carmelo. Recorrente: P.T.B. Negaram
provimento. Recurso n. 109/58, de Jequitinhonha.
Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz
Eleitoral. Não tomaram conhecimento. Con-
sulta n. 77/58, de Belo Horizonte. Consulen-
te: Presidente do Território Estadual da U.D.N.
Resolveram aguardar o julgamento da con-
sulta já formulada ao Egrégio T.S.E. Dire-
tório municipal n. 92/58, de Belo Horizonte.
Requerente: P.R. Deferiram o registro dos
diretórios municipais de Braxá e São José do
Goiabal. Território municipal n. 107/58, de
Belo Horizonte. Requerente: P.R. Deferiram
o pedido de registro dos diretórios de Mantena,
Jocaba, Guidoval, Januiba, Sta Margarida.
Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edésio Fer-
nandes. Recurso n. 110/58, de Jequitinhonha.
Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral.

Negaram provimento. Conflito de jurisdição n. 2/58, de Itamarandiba. Insitante: Juiz Eleitoral de Itamarandiba. Insitado: Juiz Eleitoral de Diamantina. Resolveram que a prestação de contas deve ser feita pelo Juiz de Diamantina. Diretório municipal n. 108/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. S. P. Converteram em diligência. Feitos diversos n. 82/58, de Mantua. Interessado: Jurandir Coelho. Assunto: renúncia. Mandaram arquivar a comunicação, devendo o interessado efetivar a renúncia perante o Tribunal. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Lima. Recurso n. 111/58, de Jequitinhonha. Recorrente: P. R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n. 101/58, de Monte Carmelo. Recorrente: P. T. B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Diretório municipal n. 104/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. R. Depravam o registro dos diretórios municipais de Jaguaruçu e Ubetândia. Feitos diversos n. 54/58, de Dom Joaquim. Interessado: Hemétrio Ribeiro. Renúncia. Homologaram a renúncia. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Iúlio Marques Lopes. Consulta n. 80/58, de Teófilo Otoni. Consultante: mm. Juiz Eleitoral. Deixaram de responder à consulta, por se tratar de caso concreto, recomendando ao juiz a leitura do que foi publicado no Minas Gerais de 1.º do corrente (Recurso n. 25/58). Diretório municipal n. 105/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. R. Depravam o registro. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Afonso Lage: Diretório municipal n. 99/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. T. B. Depravam o pedido de registro dos diretórios municipais

de Loreo de Campos, Dionísio, Estêla do Sul, Formiga, Guai Lopes, Itiú, Itabirito, Iticinea, Japu e Joanésia. Feitos diversos n. 83/57, de Rio Saranaíba. Promovente: Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Aprovaram as contas. Processo relatado pelo v. mo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n. 98/58, de Jequitinhonha. Recorrente: U. L. N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n. 103/58, de Monte Carmelo. Recorrente: PTB. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n. 108/58, de Jequitinhonha. Recorrente: P. R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Diretório municipal n. 101/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. T. B. Deferiram o registro dos diretórios municipais de São Lourenço, São Antônio do Monte, Rio Fardo de Minas, Triú, Poté, Pratápolis, Paraguaçu, Porto Firme, Patrocínio e Presidente Bernardes e mandaram processar em separado a renúncia de quatro membros do diretório de Patrocínio. Diretório municipal n. 106/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. R. Deferiram o registro dos diretórios municipais de Jaboticatubas, Porto Firme e Santana do Deserto. O v. mo. sr. des. Presidente encerrou a sessão. Em, Jai Antunes Torres, Juiz, Japui este ato.

Joaquim da Silva
Presidente.